



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 124/2024

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data: 03.06.2025
16:08:30 -03

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.842/0001-03, com sede a Avenida dos Pioneiros, 500, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado, e de outro a empresa **MARIO CAMILO 52540456987**, estabelecida na Rua Castro Alves, Nº 301, bairro Menino Deus, na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 33.024.417/0001-43, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Mario Camilo, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.xxx.716-x, e do CPF nº 525.xxx.xxx-87, residente e domiciliado a Rua Castro Alves, Nº 301, bairro Menino Deus, na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada **CONTRATADA**, consoante o permissivo legal previsto pelo na Lei nº 14.133/21, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula quarta do contrato original, prorrogando o prazo de execução do contrato em mais 12 meses, passando a vigorar até 09/05/2026. O prazo de vigência é de 30 dias além do prazo da execução.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão da prorrogação do prazo fica alterada a Cláusula segunda do contrato original, acrescentando o valor total do contrato em mais R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicado prévio de 30 (trinta) dias, por qualquer das partes.

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 09 de maio de 2025.


MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Ademair Luiz Burckhardt
Prefeito Municipal
CPF: 065.xxx.xxx-01


MARIO CAMILO 52540456987
Mario Camilo
Representante Legal
CPF: 525.xxx.xxx-87